**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017**

Data: 03 de março de 2017

Concede Certificado Mulher Sorrisense à senhora Marisa Fatima Baggio Pergher, na Categoria Empresarial.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à senhora MARISA FATIMA BAGGIO PERGHERna Categoria Empresarial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**CURRICULUM VITAE**

NOME: MARISA FATIMA BAGGIO PERGHER / 50 ANOS

NASCEU EM CHAPECO – SC

PROFISSÃO: DECORADORA / DSIGNER FLORAL

CASADA COM ALMIR PERGHER

RESIDE EM SORRISO Há 29 ANOS

CHEGOU dia 15 DE SETEMBRO 1987

TEM 3 FILHOS E 2 NETOS:

FILHO: BRUNO ALMIR PERGHER / 30 ANOS

 DIOGO FELIPE PERGHER / 26 ANOS

 SABELLA JOANA PERGHER / 23 ANOS

NETOS: MARIA VALENTINA / 8 MESES

 IVAN GABRIEL / 5 ANOS

DESENVOLVE PROJETOS SOCIAIS: SEMPRE QUE PROCURADA PARA DECORAR ESPAÇOS COM FINS DE AREECADAR FUNDOS PARA MÃEZINHA DO CEU, IGREJAS E CLUBE DE SERVIÇOS.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: FAZ PARTE DA DIRETORIA ABAF (ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTES FLORAL).

MEMBRO DA EIAF (ESCOLA IBERA AMERICANA DE ARTE FLORAL).

REPRESENTA MATO GROSSO EM TODOS OS EVENTOS DE ARTE FLORAL NO BRASIL E NO MUNDO.

CAMPEÃO CENTRO OESTE DE ARTE FLORAL E VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA DE ARTE FLORAL.

MISSÃO: REALIZAR SONHOS E LEVAR ALEGRIA PARA TODOS ATRAVÉS DAS FLORES.